



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº 27 /2020.

**Moção de Aplauso ao Sr. Sergio Mandroti,
pelos relevantes serviços prestados a
inclusão e assistência social no Estado do
Acre.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172 da Resolução 86 de novembro de 1990 – Regimento Interno da ALEAC, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **Sr. Sergio Mandroti**, pelos serviços prestados a inclusão e assistência social no Estado do Acre, em especial pelos relevantes serviços prestados as crianças em situação de vulnerabilidade do município de Sena Madureira.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 21 de agosto de 2020

Neném Almeida

BUPAC

JUSTIFICATIVA

O Sr. Paulo Sergio Mandroti, nascido em 27 de março de 1968 em Regente Feijó - São Paulo, iniciou vida profissional trabalhando em fazendas, laborando durante 19 anos na fazenda Cipoal, acumulando desta forma capital para comprar terras e iniciar seu próprio empreendimento.

Já no Estado do Acre, adquiriu terras no município de Sena Madureira domiciliando-se juntamente com sua família. Aos poucos foi prosperando e iniciando novos empreendimentos, tais como: o Rancho Marca V5 e outros imóveis.

Comprometido com o propósito de ajudar pessoas na região que escolheu para viver com sua família, passou a fazer serviços voluntários, realizando festas benéficas em sua loja onde são arrecadados sacolões para doação.

Em 2018, passou a apoiar o projeto desenvolvido pela Policia Militar para auxiliar crianças da rua, essa parceria com o Comando da PM no projeto ***Transforma Sena*** atende crianças e adolescentes, com idade entre 08 e 16 anos em situação de vulnerabilidade social, oferecendo aulas de futebol, capoeira e natação. Esse projeto tem o objetivo de evitar que as crianças ingressem na criminalidade, aprendendo, por conseguinte, noções de cidadania, civismo e patriotismo.

Para melhor contribuir com o Projeto *Transforma Sena*, o Sr. Paulo Sergio Mandroti e sua família passaram a receber as crianças em seu Rancho, havendo um dia de lazer com várias atividades como: andar a cavalo, recebem lanches e participam de brincadeiras.

Assim sendo, claro está que as ações voluntárias do homenageado são importantes e necessárias ações a inclusão e assistência social.



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

De tal modo, o Sr. Paulo Sergio Mandroti é total merecedor de receber a Moção de Aplauso pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado do Acre.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 21 de agosto de 2020.

Neném Almeida

BUPAC